

Aviso n.º 5854/2010**Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Centro Distrital de Santarém — Instituto da Segurança Social, I. P.****Lista unitária de ordenação final**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, da carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Santarém, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Unidade de Prestações e Atendimento, conforme Aviso n.º 15993/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 178, de 14 de Setembro de 2009 — DRH/AT/56/2009.

Candidatos aprovados:

Lista unitária de ordenação final

- 1.º Joaquim Manuel Figueiredo — 13,70
- 2.º Maria Helena Sousa Luz — 10,10

A presente lista foi homologada por deliberação do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social, IP, de 10 de Março de 2010, tendo sido afixada no edifício do Centro Distrital de Santarém, sito no Largo do Milagre, Santarém, e publicitada na página electrónica do Instituto.

12 de Março de 2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203035956

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.****Departamento de Gestão e Administração Geral****Despacho n.º 5086/2010**

Por despacho da Delegada Regional de Saúde do Norte, Dra. Delfina Nunes, de 12 de Dezembro de 2009, e ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de Outubro e republicado no Decreto-Lei n.º 291/09, de 12 de Outubro, é alterada a composição da Junta Médica de Avaliação do Grau de Incapacidade de deficientes civis da área geográfica correspondente à ex-Sub-Região de Saúde de Vila Real, publicada no Despacho n.º 8590/2006, inserto no *Diário da República* n.º 75 (2.ª série) de 17 de Abril de 2006, para duas Juntas Médicas, 17.ª Junta Médica e 18.ª Junta Médica, que funcionam nas instalações de Serviço de Saúde Pública na Rua Gonçalo Cristóvão n.º 4 — 5000-686 Vila Real, para atender os utentes dos concelhos de Vila Real, Montalegre, Chaves, Boticas, Valpaços, Vila Pouca de Aguiar, Ribeira de Pena, Mondim de Basto, Murça, Alijó, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Mesão Frio, Peso da Régua, Lamego, Armamar, Tabuaço, S. João da Pesqueira, Tarouca, Moimenta da Beira, Sernancelhe e Penedono, de acordo com o abaixo discriminado:

17.ª Junta Médica

Presidente: Dr. Manuel Fernandes Pinheiro, Chefe de Serviço da carreira médica de Saúde Pública.

Vogais efectivos:

Dra. Maria Cristina Fonseca e Sousa, Assistente Graduada da carreira médica de Saúde Pública;

Dra. Maria Filomena Moreira Neves, Assistente Graduada da carreira médica de Saúde Pública.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Manuel Jesus Alves, Assistente Graduated da carreira médica de Saúde Pública;

Dra. Maria Beatriz Guilhar Morais Fernandes Quevedo, Assistente Graduada da carreira médica de Saúde Pública.

18.ª Junta Médica

Presidente: Dr. Manuel Fernandes Pinheiro, Chefe de Serviço da carreira médica de Saúde Pública.

Vogais efectivos:

Dr. Fernando António Guedes Marques, Assistente Graduado da carreira médica de Saúde Pública;

Dr. Armando João Brás Sequeira, Assistente Graduado da carreira médica de Saúde Pública.

Vogais suplentes:

Dr. Vítor Manuel Canilhas Correia, Assistente Graduado da carreira médica de Saúde Pública;

Dr. António Maria Castro Gomes, Assistente da carreira médica de Saúde Pública.

Data: 11/03/2010. — Nome: *Maria Judite Castro Oliveira*, Cargo: Directora do Departamento de Gestão e Administração Geral.

203040629

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.**Deliberação (extracto) n.º 549/2010**

Por Deliberação de 25 de Fevereiro de 2010 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Célia de Jesus Reis, Enfermeira do mapa de pessoal do Hospital Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede, autorizada a prorrogação da mobilidade interna até 31 de Dezembro de 2010, na mesma categoria, para o mapa de pessoal do ACES Baixo Mondego II.

(Não carece de fiscalização prévia do T.C)

Coimbra, 16 de Março de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dr. João Pedro Pimentel*.

203040353

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa**Aviso n.º 5855/2010****Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para provimento de 1 posto de trabalho da categoria de Técnico Superior do regime geral, para exercício de funções na área de Psicologia Forense, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa.**

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 17-12-2009 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior do regime do geral, para exercício de funções na área de Psicologia Forense, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Âmbito do Recrutamento: Por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública n.º 1335/2009/SEAP, de 12 de Outubro de 2009, e despacho de concordância, n.º 748/2009/MEF, de 14 de Outubro do Ministro de Estado e das Finanças, no âmbito dos quais se consideram verificados os pressupostos que justificam o recurso a este tipo de recrutamento, em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, podendo, deste modo, candidatar-se ao presente procedimento, trabalhadores detentores dos requisitos gerais e especiais de admissão com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, por tempo determinado ou indeterminável, sendo dada preferência aos candidatos que possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e que venham a ser opositores ao presente procedimento concursal.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria